FATO RELEVANTE
ICRED INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.347.578/0001-64

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 21.369, de 20 de outubro de 2023 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **ICRED INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), vem, por meio da presente, comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento do rebaixamento da classificação de risco atribuída às Cotas Subordinadas Mezanino A do Fundo em 5 (cinco) ou mais níveis em relação à classificação de risco originalmente atribuída, circunstância que, nos termos do item 14.1(iv) do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo, caracteriza Evento de Avaliação.

Em decorrência da ocorrência do referido Evento de Avaliação e em observância aos itens 14.3 e 14.4 do Anexo Descritivo, a Gestora interrompeu imediatamente a aquisição de novos Direitos Creditórios e foram adotadas as demais medidas previstas no Regulamento, incluindo a suspensão imediata do pagamento da Remuneração e das Amortizações de Principal, a suspensão de qualquer liberação ou repasse de recursos ao Endossante, enquanto houver Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, e a suspensão de qualquer Amortização Extraordinária.

A Administradora, em conjunto com a Gestora, está adotando todas as medidas cabíveis e necessárias nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo, especialmente no que se refere à convocação de Assembleia de Cotistas, a ser realizada no menor prazo possível, para avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo em razão do Evento de Avaliação e deliberar acerca de seu tratamento, inclusive quanto à sua eventual caracterização, ou não, como Evento de Liquidação Antecipada ou Evento de Aceleração de Vencimento, bem como sobre eventuais medidas adicionais a serem adotadas para minimizar potenciais riscos ao Fundo e preservar os interesses dos Cotistas.

A Administradora e a Gestora manterão os Cotistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao Evento de Avaliação.

Os termos iniciados em maiúscula e que não foram definidos neste comunicado possuem a respectiva definição prevista no Regulamento e nos demais documentos do Fundo.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.